ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA
9880-352 SANTA CRUZ DA GRACIOSA – AÇORES

Exmº Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Parlamentares, Ambiente e Trabalho
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Fax nº 292 293798

Nº 40 2007-04-13

ASSUNTO: "PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 5/2007
"CRIA REDE REGIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS DOS AÇORES"

Conforme solicitado por V. Exª., junto remeto o parecer do Conselho de Ilha da Graciosa, acerca do assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho de Ilha da Graciosa

Luís Manuel de Lemos Reis

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1144 Proc. Nº 102
Data: 07/04/16 5/07

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA
9880-352 SANTA CRUZ DA GRACIOSA – AÇORES

CONSELHO DE ILHA DA GRACIOSA

--------- No dia 13 do mês de Abril do ano dois mil e sete, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu extraordinariamente o Conselho de Ilha da Graciosa, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto Único - Proposta de Decreto Legislativo Regional Nº 5/2007 – "Cria a Rede Regional de Áreas Protegidas dos Açores".----------

---------Verificado o quórum constatam-se as presenças de Luís Manuel de Lemos Reis, José Ramos de Aguiar, Victor Manuel de Melo Fonseca Mendes, Tomás Cunha Picanço, Valdemiro Adolfo Santos Vasconcelos, Manuel António da Silva Ataíde Silveira, João Manuel Teixeira Bettencourt, Luís Henrique Silva, João Manuel Mendonça e Euclides Diamantino Ferreira Carquejo,.----------

---------Faltaram por motivo justificado Carlos Silveira do Canto Brum e Valdemiro Manuel de Melo Santos.----------

---------Também presentes os Senhores Deputados Regionais Manuel Avelar Cunha Santos e José Manuel Gregório Ávila----------

---------Por ser uma reunião extraordinária tratou-se apenas do assunto agendado para a reunião tendo pedido a palavra o Senhor Presidente da Câmara que emitiu o seguinte parecer: "Na generalidade, nada tenho a opor à presente proposta de Decreto Legislativo Regional, no entanto, penso ser aconselhável chamar desde já a atenção para o facto de aquando da criação do Parque Natural da Ilha Graciosa e também do Parque Marinho, através de Decreto Legislativo Regional, estes devem prever algumas excepções no que concerne a utilização dos espaços tendo em conta que os mesmos, no caso concreto da Graciosa, têm algumas utilizações que carecerão sempre de alguns melhoramentos e benefícios para o seu bom uso, não pondo contudo em causa a natureza." Após o esclarecimento de algumas questões de pormenor pelo Presidente da Câmara, por Luis Henrique Silva e pelo Deputado Regional, Manuel Avelar Santos, este parecer foi secundado por todos os membros do Conselho de Ilha, passando o mesmo a constituir a

posição oficial deste órgão.----------

--------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão do Conselho de Ilha da Graciosa e elaborada a presente acta que depois de lida em voz alta e aprovada irá ser assinada por todos os presentes. ----------